



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

Itajaí, 16 de fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC - CÂMPUS ITAJAÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Itajaí do IFSC e atendendo as determinações da Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008 e;

Considerando a aprovação em Reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Itajaí do IFSC em 11 de fevereiro de 2016:

RESOLVE:

APROVAR a alteração no turno que consta no PPC do Curso Técnico Integrado em Mecânica de "matutino" para "prioritariamente matutino".

Publique-se,
Cumpra-se.


Carlos Alberto Souza
Diretor Geral do Câmpus Itajaí

Prof. Dr. Carlos Alberto Souza

Portaria nº. 285, D.O.C. de 18/02/2014

Presidente do Colegiado do Câmpus Itajaí

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina